



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 269/2025**

Piedade/SP, 04 de dezembro de 2025

**REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.  
INFORMAÇÕES SOBRE O CRESCIMENTO  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO.**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 242/2025**, de autoria do Ilma. Nilza Maria dos Santos Godinho, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862** Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.12.04 11:42:14 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Adilson Castanho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 04 de dezembro de 2025

**Exmo. Prefeito Municipal**

**Ilmo. Chefe de Gabinete**

### REF.: REQUERIMENTO Nº 242/2025 – RESPOSTA SOBRE O CRESCIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.

Em atenção ao Requerimento nº 242/2025, de autoria da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho, que trata de informações sobre o crescimento de pessoas em situação de rua no município, encaminhamos a resposta formulada pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CAROLINE AP. ESCANHOELA".

**CAROLINE AP. ESCANHOELA**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA  
TELEFONE (15) 33443017.  
PIEDADE SP  
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIADEDE.SP.GOV.BR



Piedade, 14 de novembro de 2025

Ofício 503/2025/SMDS/MCD/mcd

Ref. Processo SIS DIGITAL 0000879-65.2025.8.26.0443- Acolhimento Institucional

A/C

Centro Especializado de Referência e Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Piedade  
Estado de São Paulo

Assunto: **Solicitação.**

Cuida o presente do requerimento de encaminhamento para que se providencie, nos termos do Requerimento da Colenda Casa de Leis de Piedade, representado na pessoa da Exma. Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho.

Favor responder em devolutiva ao requerido neste, até 18/10/2025,  
IMPRETERIVELMENTE.

Sem mais,

Atenciosamente,

  
Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

  
Melissa Chiarelli Domingues  
Supervisora de Serviços CC



**Piedade, 18 de novembro de 2025.**

**Ofício: 173/2025**

**Resposta ao Protocolo: 11835/2025**

**Assunto: Ref: Pessoas em Situação de rua no município**

Ilmo Secretário,

Vimos por meio deste, conforme protocolo solicitado, prestar informações à respeito do crescimento de **Pessoas em Situação de Rua no Município**.

### **Contextualização**

**(PSR)** :Definida como grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, a população de rua (PSR) tem aumentado significativamente no país.

Em 2022 havia 236.400 pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, ou seja, 1 em cada 1000 pessoas no Brasil estava vivendo em situação de rua.

Na região Sudeste está cadastrada 62% da PSR , no Estado de São Paulo concentra-se a maior população, com 95.195 pessoas (40% do total), sendo a maior parte na Capital.

As pessoas em situação de rua Cadastradas são na maioria do sexo masculino, adultas, entre 30 e 49 anos, negras e pardas.

Com Deficiência Física o percentual é de 15%, e em relação a nacionalidade, cercas de 4% das PSR no país são migrantes Internacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS "JACIRA AMÉRICO CANDIDO"  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 185. CENTRO  
TEL. (15) 3344-1652 WHATSAPP (15) 99771-1700  
E-MAIL [creas@piedade.sp.gov.br](mailto:creas@piedade.sp.gov.br)



A maioria das PSR sabem ler e escrever, e já teve emprego com carteira assinada.

A principal forma de ganhar dinheiro foi no trabalho como catador de reciclável.

Os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares, seguido de desemprego e do alcoolismo ou uso de drogas.

### Dentro da Tipificação dos Serviços de Media Complexidade está O Serviço Especializado as Pessoas em Situação de Rua.

**Descrição:** Serviço voltado para pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais ou/familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

O CREAS oferece trabalho técnico para a análise das Demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamento à outros serviços socio assistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social, e da proteção às situações de violência.

No CREAS realizamos a alimentação do registro de dados através do SM Social, permitindo a localização pela família ou pessoas de referência.

### Informações solicitadas pelo Protocolo:

1- Existe algum Cadastro realizado pela assistência Social?

**R: Sim, Existe o Cadastro Social e o Cadastro Único para quem recebe o Benefício Bolsa família.**

2- Algum trabalho em conjunto com a polícia militar, para identificar essas pessoas?



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CREAS "JACIRA AMERICO CANDIDO"  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 185. CENTRO  
TEL. (15) 3344-1652 WHATSAPP (15) 99771-1700  
E-MAIL [creas@piedade.sp.gov.br](mailto:creas@piedade.sp.gov.br)



**R: Não**

3- É realizado normalmente encaminhamento ao alojamento municipal?

**R: Sim, é realizado encaminhamento para a Casa de Passagem JCSA.**

4- É feita uma avaliação das condições que se encontram? Se querem trabalho, clínica de tratamento, se dependente químico ou se desejam voltar a sua cidade de origem?

**R: Sim , conforme acompanhamento realizado pela equipe técnica do CREAS ( Assistente Social e Psicólogo).**

**Os encaminhamento são feitos para o Caps conforme o interesse do referenciado, o Caps é a porta de entrada para o tratamento medicamentoso ou internação em Clínicas para dependência química.**

**Quanto a voltarem para as cidade de origem , alguns tem interesse em voltarem para a cidade de origem, porém o CREAS não oferta a Demanda de Passagem de ônibus.**

**Obs:** Além da População que se encontra em situação de Rua do município de Piedade, o CREAS atende muitas demandas de Migrantes . No município há muitas Clínicas e Comunidades terapêuticas, e muitos que saem desses locais chegam até o CREAS e não tem como voltar para os municípios de origem, e acabam permanecendo em Piedade. Alguns na Casa de Passagem e outros em situação de rua.

Para que o município tenha um trabalho mais efetivo, é preciso que toda a rede trabalhe em conjunto ( CREAS, Casa de Passagem, e órgãos de Segurança Pública).

Respeitosamente.

Vânia Fernandes Siebra

Vânia Fernandes Siebra  
Assistente Social do CREAS  
CRÉSS SP 30014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA  
TELEFONE (15) 33443017.  
PIEDADE SP  
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIADEADE.SP.GOV.BR



Piedade, 14 de novembro de 2025

Ofício 502/2025/SMDS/MCD/mcd

Ref. Requerimento CMP 242/2025

A/C

Centro Especializado de Referência e Assistência Social e  
Casa de Acolhida Jesus Cristo Socorre os Aflitos – Acolhimento Institucional Temporário  
Prefeitura Municipal de Piedade  
Estado de São Paulo

Assunto: **Solicitação.**

Cuida o presente do requerimento de encaminhamento para que se providencie, nos termos do Requerimento da Colenda Casa de Leis de Piedade, representado na pessoa da Exma. Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho.

Favor responder em devolutiva ao requerido neste, até 18/10/2025,  
IMPRETERIVELMENTE.

Sem mais,

Atenciosamente,

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

  
Melissa Chiarelli Domingues  
Supervisora de Serviços CC

Piedade, 24 de novembro de 2025

Respostas ao requerimento Nº242 /2025

A Casa de Acolhida JCSA, recebe pessoas encaminhadas pela rede socioassistencial, incluindo CREAS, Serviços de Saúde, Polícia Militar, GCM, além de atendimentos por demanda espontânea. Após o ingresso, é realizado atendimento técnico pela assistente social e pela psicóloga, com o objetivo de identificar a pessoa, consultar antecedentes criminais e efetuar os encaminhamentos necessários.

Após a avaliação, as ações podem incluir:

- Encaminhamento para o município de origem (onde é fornecida passagem) ou para local onde haja rede de apoio;
- Encaminhamento para a Comunidade Terapêutica JCSA, para aqueles que aceitam tratamento;
- Encaminhamento para ILPI, para aqueles que desejam o acolhimento;
- Encaminhamentos diversos conforme a necessidade identificada.

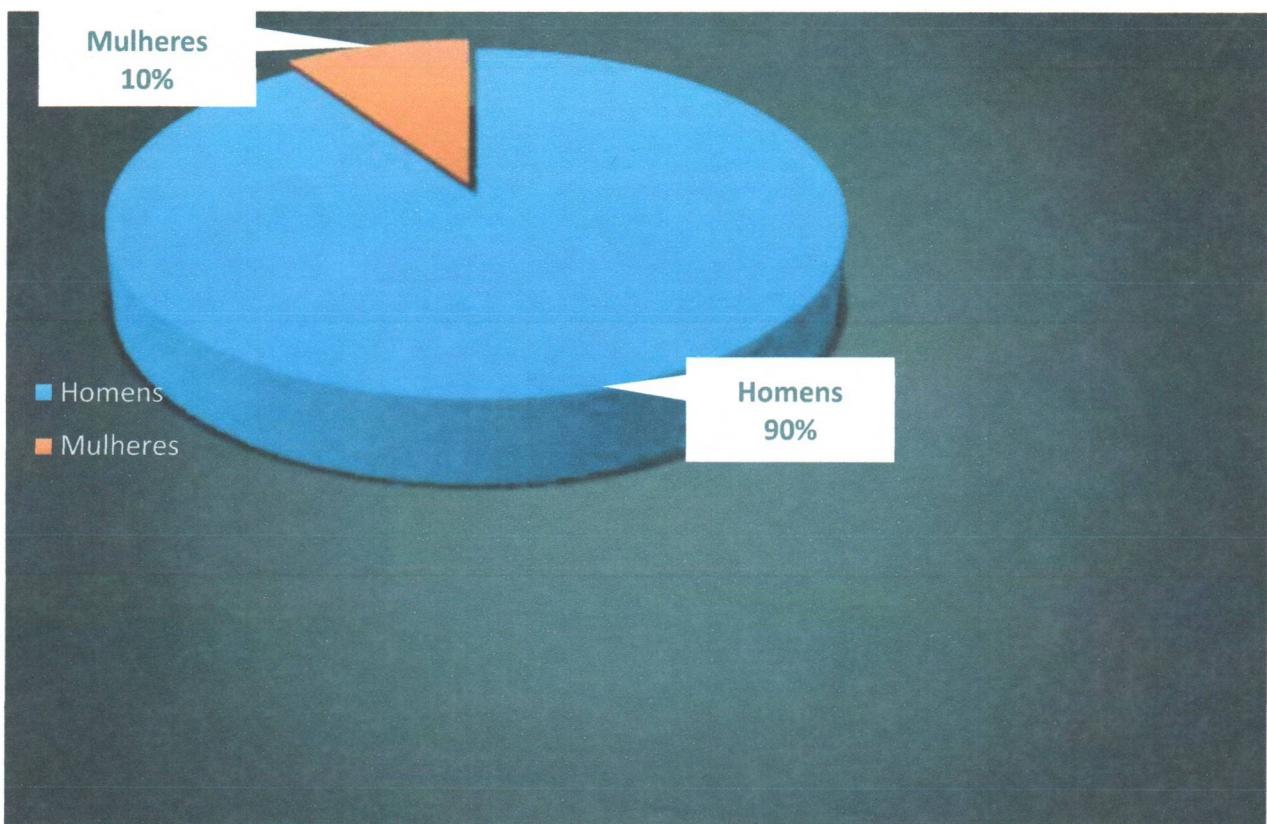
As abordagens de rua são realizadas em equipe, três vezes por semana nos locais frequentados por esse público, como Praça da Bandeira, Praça da Matriz, rodoviária, entre outros. As pessoas que aceitam vir ao serviço são acolhidas e recebem kit de higiene, alimentação, atendimento pelo serviço social e pela psicologia. Para pessoas oriundas de outros municípios, é oferecida passagem para retorno ao município de origem. Também são ofertados tratamento para dependência química, encaminhamentos para o mercado de trabalho, elaboração de currículos e assistência para acesso a benefícios aos quais têm direito, além de articulações específicas com a GCM para casos que demandam suporte adicional.

Segue os dados estatísticos dos acolhidos do mês de outubro de 2025

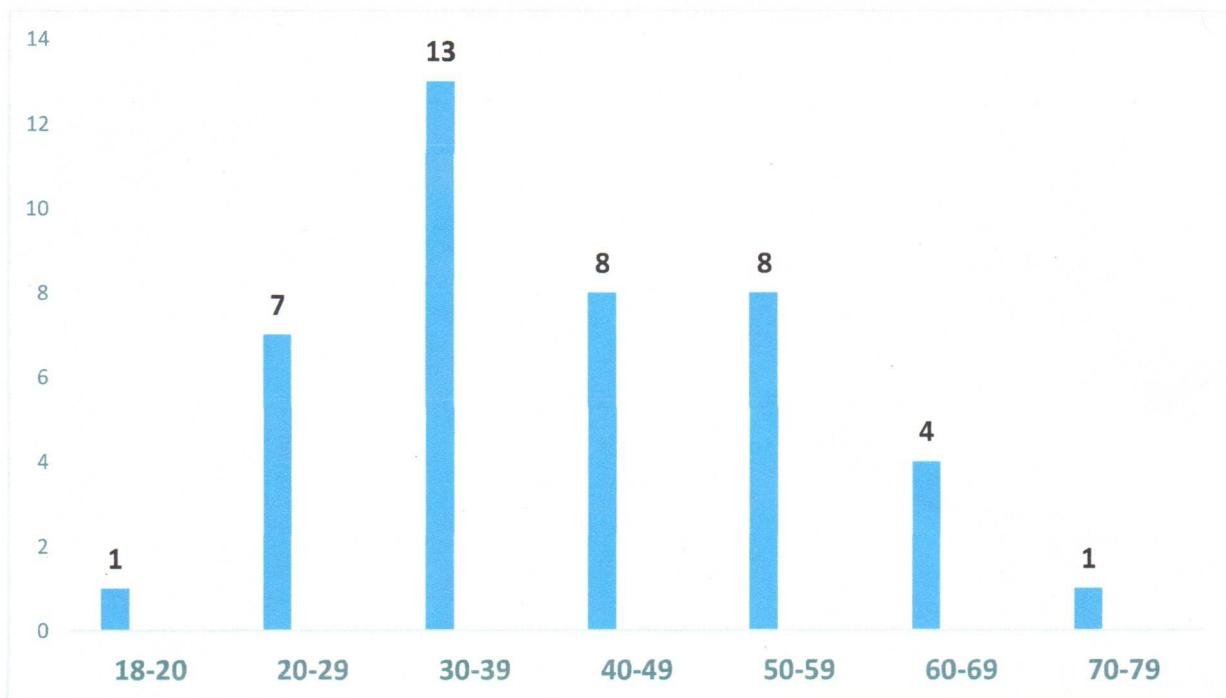
### ACOLHIDOS OUTUBRO / 2025

#### **DADOS ESTATÍSTICOS FORAM ACOLHIDOS:**

• 38 Homens
• 04 Mulheres
<b>TOTAL: 42 Pessoas</b>



## FAIXA ETÁRIA



18-20	1
20-29	07
30-39	13
40-49	08
50-59	08
60-69	04
<b>70-71</b>	<b>01</b>

**TOTAL = 42 Pessoas**

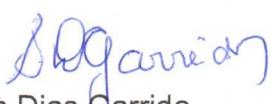
**DESTINO DOS ACOLHIDOS:**

<b>Saíram do Município</b>	12
<b>Trabalho e Casa</b>	05
<b>Encaminhado C.T</b>	04
<b>Permanece no Acolhimento</b>	06
<b>Retorno a família</b>	03
<b>Paradeiro desconhecido</b>	10
<b>Permanece no Pernoite</b>	02
<b>TOTAL =</b>	<b>42 PESSOAS</b>

**PERNOITE MÊS DE OUTUBRO DE 2025**

DIA DO MÊS	QUANTIDADE DACOLHIDOS	DIA DO MÊS	QUANTIDADE DE ACOLHIDOS
01	08	16	07
02	09	17	05
03	05	18	13
04	10	19	16
05	09	20	12
06	06	21	04
07	07	22	09
08	10	23	11
09	14	24	07
10	12	25	09
11	09	26	11
12	13	27	10
13	14	28	10
14	17	29	12
15	04	30	15
		31	09

Atenciosamente,

  
 Silmara Dias Garrido  
 Coordenadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA  
TELEFONE (15) 33443017.  
PIEDADE SP  
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



Piedade, 25 de novembro de 2025

Protocolo PMP 11835/2025/SMDS/MCD/mcd  
Ref. Requerimento 242/2025 da Câmara Municipal de Piedade

A/C Assessoria Jurídica Municipal,  
Prefeitura Municipal de Piedade  
Estado de São Paulo

Assunto: **Devolutiva e esclarecimento.**

Cuida o presente inicial, de questionamentos apresentados por meio do requerimento supramencionado, da Egrégia Casa Legislativa Municipal, por intermédio da Exma. Vereadora Sra. Nilza Maria dos Santos Godinho, resguardadas suas prerrogativas legais de fiscalização, sobre o atendimento às pessoas em situação de rua.

A essa Secretaria cumpre esclarecer, ponto a ponto, que: 1) Existe o Sistema SM Digital de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo qual o equipamento responsável pela triagem (CREAS MUNICIPAL) pelo atendimento desse público realiza o procedimento devido, conforme informado no documento em anexo. 2) Não há um plano intersetorializado das áreas mencionadas por meio regulamentar, apenas havendo ações conjuntas quando há demanda, para visar coibir proliferação de pessoas que estejam inseridas nesse público para cometimento de ilícitos e infrações, de modo a garantir a segurança da população em geral, durante as abordagens pontuais para monitorar e atender ao público em situação de rua e conforme denúncias da própria população quando ocorre. 3) Sim, em conformidade com as informações dos equipamentos, em anexo, com a devida triagem para os demais serviços de apoio e cuidado básico em saúde e socioassistencial, nos termos regulamentares. 4) Sim, triado conforme o plano de trabalho dos equipamentos de atendimento especializado e de acolhimento institucional da rede de proteção socioassistencial básica, conforme declarado em documento em anexo, nos termos da legislação municipal e demais disposições regulamentares de serviços básicos disponíveis à população.

É o que nos cumpre esclarecer.

Sem mais,

Respeitosamente,

Emerson Vieira Pinto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Mélissa Chiarelli Domingues  
Supervisora de Serviços CC